



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 35, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor abaixo elencado:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fruição
LEONARDO MARINO	07/08/2024 a 06/08/2025	05/11/2025 a 24/11/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Pubrica-se Cumpra-se.

Marilândia, 23 de outubro de 2025

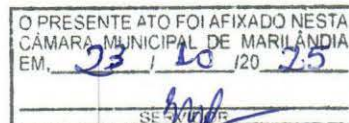
Adilson Reggiani

Presidente

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 10 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo